



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5050 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

CESSA CONTRATO DE TRABALHO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Atendendo a solicitação da servidora abaixo nominada;

RESOLVE

Art. 1º É CESSADO, a partir de 04/08/2025, o Contrato Administrativo nº 021/2025, firmado com a Sra. DAIANE JENNIFER DE ARAUJO, designada para desempenhar as funções de SERVENTE, conforme Portaria Municipal nº 4826 de 22/01/2025.

Art. 2º O último dia de exercício de suas funções ocorreu em 04/08/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração